

Ordem de Trabalhos
--------------------

No uso da competência que me é conferida pela alínea o) do artigo 35º e nro. 2 do artigo 53º da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro, a **Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal a realizar no dia 2 de fevereiro de 2022, pelas 15,00 horas**, é a seguinte:

**“ORDEM DE TRABALHOS “**

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental – Ano de 2021
4. Abertura de Procedimento - Contratação Empréstimo MLP - Parque de Negócios de Andreus – Sardoal
5. Abertura de Procedimento - Contratação Empréstimo MLP - Várias Obras (Pavimentação e trabalhos complementares)
6. Início de Procedimento - alteração do Regulamento da Creche Municipal de Sardoal;
7. Início de Procedimento - alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior
8. Desconto de 50% no pagamento da mensalidade da Creche Municipal no mês de fevereiro de 2022;
9. Apreciação de recomendação à Câmara Municipal para adesão do Município à ANAM;
10. Isenção de Taxas;
11. Pedido de colaboração – Santa Casa da Misericórdia de Sardoal;
12. Nomeação dos representantes do Município na Comissão Sub-regional do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais do Médio Tejo;

Paços do Concelho de Sardoal, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

---

(António Miguel Cabedal Borges)